



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial — Dr. RAIMUNDO DE SILVA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.499

BELEM — TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1965

DECRETO N. 4.667 — DE 26 DE JANEIRO DE 1965

Retifica o Decreto n. 4.609, de 3 de dezembro de 1964, que reformou, "ex-officio", o soldado pertencente à Companhia de Guardas de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Abdino Gaudêncio Pinheiro.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 057/65/OF/SIJ,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado, nos termos do ofício n. 16, de 12 de janeiro do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 4.609, de 3 de dezembro de 1946, que reformou, "ex-officio", o soldado pertencente à Companhia de Guardas de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Abdino Gaudêncio Pinheiro, de acôrdo com a letra a) do art. 333, combinado com a letra b), § 1.º do mesmo artigo e mais a letra b) do art. 349 e art. 350, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, o qual, em consequência desta retificação, passará a perceber os proventos de duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 284.790), anuais, entre proventos e adicionais.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de janeiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO,

Sr. JESUS DO BONFIM MÁRIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1953, Arthur Rodrigues Barros, do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em Bagre, Termo da Comarca de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Francisco Lamartine Nogueira
Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 55, da Constituição Política do Estado e arts. 43 e 44, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), a bacharela Maria de Lourdes Oliveira Costa, para exercer o cargo de Juiz de Direito do Interior, com lotação na Comarca de Chaves, vago com a remoção do bacharel Hélio Mendonça de Campos para a Comarca de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 55, da Constituição Política do Estado e arts. 43 e 44, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Orlando Dias Vieira, para exercer o cargo de Juiz de Direito do Interior, com lotação na Comarca de Monte-Alegre, vago com a promoção por antiguidade do bacharel Delival de Sousa Nobre, para a Comarca da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 55, da Constituição Política do Estado e arts. 43 e 44, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel José Antonio Gonçalves Alves, para exercer o cargo de Juiz de Direito do Interior, com lotação na Comarca de Afuá, vago com a aposentadoria de Jonathas Celestino Teixeira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 50, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE

ASSINATURAS	Cr\$	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual	8.000,	Uma Página de Con-	25.000,
Semestral	4.000,	tabilidade, uma vez	
Trimestral	2.000,	Por mais de duas (2)	
Diários	10.000,	vêzes, 10% de aba-	
Diário	5.000,	vêzes, 20% de aba-	
Diário de Diários	50,	timento.	
Número avulso	50,	O centímetro por ca-	
Número atrasado	50,	luna, tem o valor	
Exemplar dos ór-		timento.	
Oficiais, atrasados sera		Por mais de cinco (5)	
recolhida de Cr\$ 30, ao ano.		de	200

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo até e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

—Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o enderço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Estado), a bacharela Albanira Leão Lobato, para exercer por 4 anos o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Barcarena, termo da Comarca de Belém, vago com o falecimento de Pedro Paulo dos Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Francisco Lamarina Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça.

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao dr. João Julio da Fonseca, ocupante em substituição do cargo de Assistente Judiciário Auxiliar, lotado na Assistência Judiciária do Cível, 180 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de

4 de janeiro a 2 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Francisco Lamarina Nogueira
Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 24, da Lei n. 2.284-B, de 18 de março de 1961 (Código do Ministério Público), Arsenio Martins Antunes, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em Bage, Termo da Comarca de Breves, vago com a exoneração de Arthur Rodrigues Barros.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Francisco Lamarina Nogueira
Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Studito Neves de Oliveira Pimentel, do cargo de Médico Clínico, Nível 16, do Quadro Único, lotado no Serviço de Assistência Médica Social da Secretaria de Estado de Saúde Pública, que vinha exercendo em substituição a titular dra. Olga Paes de Andrade.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a irmã Epifania Nemeth, do cargo de Enfermeiro do Serviço de Lepra, Nível 2, do Quadro Único, lotado na Colonia do Prata da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a irmã Blandina Toth, para exercer, interinamente, o cargo de Enfermeiro Chefe do Serviço de Lepra, Nível 2, do Quadro Único, lotado na Colonia do Prata da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a exoneração a pedido da irmã Epifania Nemeth.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lopes da Rocha, ocupante do cargo de Polícia Sanitário, Nível 2, do Quadro Único, lotado no

Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 17 de dezembro do ano p.p. a 14 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Bandeira, diarista-equiparado do Hospital de Isolamento da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 27 de janeiro a 25 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iracema Pastana Ferreira, diarista-equiparada do Hospital de Isolamento da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso, a contar de 26 de janeiro a 25 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Julio Monteiro Araújo, diarista equiparado da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Gomes Matos, diarista equiparado da Secretaria de Estado de Saúde

Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado.

Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ruy Agostinho Otoni Vieira, do cargo de Engenheiro, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, que vinha exercendo em substituição ao titular dr. Stélio da Silva Elleres de Souza.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Governador do Estado

Dlerrnando Cairo de Oliveira
Menscal
Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Atanagildo Araújo, diarista equiparado da Secretaria de Estado de Produção, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 9-4-52 a 9-4-62.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1963.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Walmir Hugo dos Santos

Secretário de Estado de Produção

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luiza de Almeida Coêlho, ocupante efetivo do cargo de Chefe de Divisão de Núcleos Coloniais, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 4-2-39 a 4-2-49.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Walmir Hugo dos Santos

Secretário de Estado de Produção

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Ribamar Ferreira dos Santos, do cargo de Agrônomo,

mo, Nível 16, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Produção Vegetal e Mineral da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Walmir Hugo dos Santos

Secretário de Estado de Produção

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça. Em 10-2-65.

Ofícios:

S/n, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, sobre a nomeação do Promotor da Comarca de Breves Francisco da Silva Leite. — Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Estado, em atenção ao solicitado, pelo dr. Consultor Geral.

— S/n, de Jorge Daniel de Souza Ramos, apresentando-se ao Governador em virtude de ter sido afastado de suas funções. — Encaminhe-se este expediente à douta Procuradoria Geral para satisfazer a exigência constante do parecer do dr. Consultor Geral.

— N. 9, do Juízo de Direito de Santa Izabel do Pará, solicitando a publicação no DIÁRIO OFICIAL do edital de Valdecyr dos Santos, João Corrêa de Oliveira e Luiz Filgueira de Souza. — Ao expediente para providenciar.

— N. 18, do Asilo D. Macêdo Costa, encaminhando prestação de contas da importância destinada às festas dos asilados. — A Secretaria de Finanças.

— N. 18-A, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando ter convertido em diligência o registro da reforma do soldado da P.M.E., Jorge Pinheiro da Silva. — Ao Expediente para preparar novo Decreto.

— N. 33, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando ter convertido em diligência o registro de reforma do soldado da P.M.E., Danim Monteiro Moreira. — Ao expediente para preparar novo Decreto.

— N. 34, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando ter convertido em diligência o registro do Decreto que reforma o soldado da P.M.E., Sidney Ferreira Barata. — Ao expediente para preparar novo Decreto e encaminhá-lo ao Tribunal de Contas.

— N. 35, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando ter convertido em diligência o registro do Decreto que reforma o soldado da P.M.E., Laudelino Silva. — Ao expediente para preparar novo Decreto.

— N. 36, do Tribunal de Con-

acôrdo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Fernando Flambort da Cruz, do cargo em comissão de Administrador de Colonia, Símbolo CC.11, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Walmir Hugo dos Santos

Secretário de Estado de Produção

tas do Estado do Pará, comunicando ter convertido em diligência o registro do Decreto que reforma o soldado da P.M.E., Edgar Rodrigues Viana. — Ao expediente para preparar novo Decreto.

— N. 42, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando ter convertido em diligência o registro do Decreto que reforma o soldado da P.M.E., Nildo Alves Pinheiro. — Ao expediente para preparar novo Decreto.

— N. 42-A, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, fazendo transcrição de ofício. — Devolva-se este expediente à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com as informações prestadas pelo Comando da Polícia Militar do Estado.

— N. 49, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando ter convertido em diligência o registro do Decreto que reforma o 2.º sargento da P.M.E.,

Claudionor Reis da Silva. — Ao expediente para preparar novo Decreto.

— N. 56, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando ter convertido em diligência o registro do decreto que reforma o soldado da P.M.E., Cristovão de Souza Brito. — Ao expediente para preparar novo Decreto.

— N. 57, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando ter convertido em diligência o registro do decreto que reforma o soldado da P.M.E., João Benedito Batista. — Ao expediente para preparar novo Decreto.

— N. 88, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando um destacamento para o município de Paragominas. — Arquive-se.

— N. 99, da Assistência Judiciária Cível, solicitando a publicação do edital de interesse de José Pinheiro de Almeida. — Ao expediente para providenciar.

— N. 101, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando ter convertido em diligência o registro do Decreto que reforma o soldado da P.M.E., Abdino Gaudêncio Pinheiro. — Ao expediente para providenciar.

— N. 129, da Divisão de Pessoal, remetendo o Decreto de licença de Maria Pinto Mesquita. — Arquive-se.

Petição:

023 — Maridelia Ferreira Magalhães, auxiliar de Escritório, lotada no Colégio Estadual "Paes de Carvalho", solicitando devolução da Certidão de tempo de serviço e decretos de nomeação e exoneração. — Ao expediente para atender.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N. 32/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", nesta Capital, Maria Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 4-11-1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 33/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Fazer voltar, aos lugares de

origens, as seguintes Inspetoras de Ensino servindo na Divisão de Inspeção e Supervisão, desta Secretaria:

Aurea Olivia Pina, para o Instituto Lauro Sodré; Ana Francisca Paiva de Oliveira, para o Grupo Escolar Paulino de Brito, nesta Capital; Angelina Maués da Serra Freire, para o Grupo Escolar Paulino de Brito, nesta Capital; Catarina Tancredi, para a Escola Paroquial do município de Santarém; Cleise Sousa e Silva, para o Grupo Escolar Frei Ambrósio, no município de Santarém; Diana Maués de Serra Freire, para esta Secretaria; Fernanda Tezinhã de Jesus Martins de Souza, para o Grupo Escolar José Bonifácio, nesta Capital; Geórgia Pontes Tavares, para a Escola Primária Adventista da Pedreira; Georgete Pinheiro Nunes Pinto, para o Grupo Escolar Justo Chermont nesta Capital; Honorata de Jesus Amara, para o Grupo Escolar Paulo Maranhão nesta Capital; Haydée de Carvalho Azevedo, para esta Secretaria; Ida-

hir Gama dos Remédios, para o Grupo Escolar Rui Barbosa nesta Capital; Iris Merência de Araújo, para a Escola Paroquial São Raimundo Nonato, no município de Santarém; Irene Vieira da Purificação, para o Grupo Escolar Vilhena Alves nesta Capital; Joana Célia Leal Alfaia, para o Grupo Escolar Rui Barbosa, nesta Capital; Lindomar Vieira de Campos, para a Escola Primária Caminhos do Bem nesta Capital; Lauracira Gomes da Silva, para o Grupo Escolar José Veríssimo, nesta Capital; Maria Elielzira Marques Maia, para o Grupo Escolar Paulo Maranhão, nesta Capital; Maria Dulcinea Torres Queiroz, para o Grupo Escolar Paulino de Brito, nesta Capital; Maria Alice Teixeira Cordeiro, para o Grupo Escolar Pinto Marques, nesta Capital; Maria Célia de Moraes, para o Grupo Escolar D. Pedro II, nesta Capital; Maria Heroisa Schusterschitz, para o Departamento de Ensino Primário desta Secretaria; Maria de Nazaré Schusterschitz, para o Grupo Escolar Vilhena Alves, nesta Capital; Maria de Lourdes dos Santos Campos, para o Grupo Escolar José Veríssimo, nesta Capital; Maria de Lourdes Costa e Souza, para o Grupo Escolar Cornélio de Barros, nesta Capital; Maria Elizabeth Arrais de Castro, para o Grupo Escolar Benjamim Constant, nesta Capital; Maria do Carmo Sarmento de Araújo, para o Grupo Escolar Dr. Mário Chermont, nesta Capital; Maria Terezinha Menezes Chacon, para o Grupo Escolar Vilhena Alves, nesta Capital; Oscarina Pimenta de Matos, para o Instituto Lauro Sodré; Raimunda Santana Colares da Costa, para a Escola Paroquial São Francisco, no município de Santarém; Sílvia da Cruz Gomes, para o Grupo Escolar José Veríssimo, nesta Capital; Sílvia Carmem F. Costa, para o Grupo Escolar Pinto Marques, nesta Capital; Terezinha de Jesus Almeida, para o Grupo Escolar Dr. Mário Chermont, nesta Capital; Terezinha de Jesus Batista, para o Grupo Escolar Vilhena Alves, nesta Capital; e Zuleide Tocantins Lobato, para o Grupo Escolar Rui Barbosa, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 34/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar Nossa Senhora das Graças, no município de Mocajuba, Júlio Valente Capela, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeado por Decreto Individual de 4-11-1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

pra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 35/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar Paulino de Brito, nesta Capital, Terezinha Coeli Godinho da Silva, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, padrão I, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária Júlia de Moura Carvalho, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 37/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar "José Veríssimo", nesta Capital, Almerinda Belo Portela, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, padrão Q, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Prof. Joaquim Viana, em Coqueiro, município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 38/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Tornar sem-efeito a Portaria n. 1.279 de 30-12-1964, que mandou servir, até ulterior de liberação, na Escola Estadual Lameira Bittencourt, no município de Alenquer, Oscarina Franco Tavares, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão C, do Quadro Único, exonerada por Lei n. 2.986, de 19-12-1963.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 39/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar Augusto Montenegro, nesta Capital, Maria José Nunes Rodrigues, ocupante do cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Benjamim Constant, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 40/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 0155/65:

RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares a servidora Irene Vieira da Purificação, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, padrão Q, do Quadro Único, a contar de 4-1 a 3-2-1965, correspondente ao exercício de 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 41/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 0156/65:

RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares a servidora Gedite Fontes Tavares, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, padrão Q, do Quadro Único, a contar de 4-1 a 3-2-1965, correspondente ao exercício de 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 42/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar da sede do município de Mocajuba, Flaura Gonçalves Franco, ocupante do cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 4-11-1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 43/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 8668/64:

RESOLVE:
Designar a professora normalista Benedita Hilma Mendes de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, padrão Q, do Quadro Único, para exercer a função de Secretária do Grupo Escolar "Plácida Cardoso", nesta Capital, percebendo a gratificação da Lei Orçamentária em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 44/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar da sede do município de Mocajuba, Daise Santos Leredo Américo (Irmã), ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 4-11-1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 45/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar a professora normalista Clarisse dos Prazeres Pacheco, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, padrão Q, do Quadro Único, para exercer a função de Diretora do Grupo Escolar "Pe. Luiz Dejar", no município de Maracanã, percebendo a gratificação da Lei Orçamentária, em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 46/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar da sede do município de Mocajuba,

Matilde Farias Conceição, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 4-11-1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 47/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior de liberação, na Escola Reunida do Bairro Barraca, no município de Marapanim, Maurícia Lôbo Neirão, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada do lugar Guarajubal, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 48/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar da sede do município de Mocajuba, as seguintes regentes de ensino, ocupantes do cargo de Professor de 2ª. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotadas no Ensino Primário, nomeadas por Decreto Individual de 4-11-1964:

Marluce Moreira Sacramento, Raimunda Ramalho Valente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 49/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar da sede do município de Mocajuba, Adair Corrêa Braga, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 4-11-1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de janeiro de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 50/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a professora Violeta Odete de Oliveira Costa, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, padrão Q, do Quadro Único, para exercer a função de Diretor da Divisão de Ensino Profissional do Departamento de Ensino Médio e Superior desta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 51/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 0470/65:

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior de liberação, no Colégio Estadual Paes de Carvalho, nesta Capital, como Inspetor de Alunos, Delfina dos Santos Ferreira, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar da sede do município de Vizeu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 52/65 — DA/DP
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar da sede do município de Mocajuba, Maria Osmarina P. Pimentel, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, padrão I, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 4-11-1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de janeiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 9 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1965

EMENTA: — Fixa as normas para autorização a título precário, de funcionamento de estabelecimentos de nível pré-primário, primário, médio e superior, até a vigência do Sistema Estadual de Educação.

Art. 1.º A autorização para

funcionamento de estabelecimentos de ensino pré-primário, primário, médio e superior, do Estado do Pará, é da competência da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, como representante do Estado do Pará, ouvidos os órgãos competentes de ensino primário, médio e superior, e de educação física.

Parágrafo Único. Os processos de solicitação de autorização para funcionamento deverão ser encaminhados aos órgãos competentes da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, acima especificados, e uma vez concluída a instrução por eles, quer seja positiva, quer seja negativa, deverão ser encaminhados às respectivas Comissões permanentes do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2.º As entidades mantenedoras dos estabelecimentos a serem autorizados a funcionar, deverão comprovar, na solicitação para autorização do funcionamento dos mesmos, a satisfação dos seguintes requisitos:

- apresentação do ato de constituição do estabelecimento;
- prova de idoneidade moral da pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica mantenedora do estabelecimento;
- prova de idoneidade moral dos corpos docente a administrativo do estabelecimento;
- prova da capacidade profissional dos corpos docente e administrativo do estabelecimento;
- prova de habilitação legal do diretor, vice-diretor, secretário e professores devidamente registrados nos órgãos competentes;
- instalações rigorosamente de acordo com os preceitos de higiene e conforto;
- satisfatório material didático e escolar atendendo à capacidade do estabelecimento;

h) prova de obediência às posturas municipais atestadas pelas autoridades competentes;

i) prova de que dispõe de local de fácil acesso para educação física, recreação e jogos;

j) prova de escrituração escolar e arquivo que assegure a verificação da identidade de cada aluno e da regularidade e autenticidade de sua vida escolar;

k) prova de garantia de remuneração condigna ao corpo docente da escola;

l) regimento interno devidamente adaptado às exigências da Lei de Diretrizes e Bases e desta resolução;

m) planta baixa do estabelecimento e localização do mesmo.

§ 1.º Os estabelecimentos de ensino primário deverão fazer prova de adoção da orientação técnico-pedagógica estabelecida pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

§ 2.º Na forma da legislação em vigor a Secretaria de Estado de Educação e Cultura deverá comunicar ao órgão competente do Ministério da Educação e Cultura, no Estado, a autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino médio.

Art. 3.º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, cujos processos de autorização tramitam pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura, deverão ser examinados no prazo mínimo de sessenta (60) dias, ratificando-se, se fôr o caso, as autorizações de funcionamento concedidas, desde que satisfaçam as presentes exigências e feitas as comunicações na forma do parágrafo segundo, do artigo segundo, da presente resolução.

Art. 4.º No prazo de trinta (30) dias, a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, deverá regulamentar a presente resolução, ciente este Egrégio Conselho.

Parágrafo Único. Para o cumprimento e execução do disposto neste artigo, deverão os Departamentos de Ensino Primário, Ensino Médio e Superior e Educação Física, Recreação e Esportes, organizar sistema racional de cadastro e fichário dos estabelecimentos existentes e a serem autorizados, de maneira a permitir mais prático controle da rede estadual.

Art. 5.º A Secretaria de Estado de Educação e Cultura, poderá conceder autorização para funcionamento, a título precário de estabelecimento de ensino primário e médio cujos processos receberam relatórios favoráveis nos órgãos técnicos respectivos, inclusive de Educação Física.

§ 1.º No prazo de sessenta (60) dias da vigência da presente resolução as entidades mantenedoras deverão satisfazer as exigências do artigo segundo, e parágrafo primeiro da presente resolução sob pena de nulidade total da autorização concedida.

§ 2.º Somente terão direito às prerrogativas do artigo 5.º, os seguintes processos cujos relatórios fôr favoráveis:

- Ginásio Estadual Profa. Anésia.
- Ginásio Estadual Prof. Edgard Pinheiro Porto.
- Colégio Evangélico "Samuel Nystrom".
- Ginásio Comercial "Pe. Angelo Cerril".

Art. 6.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual de Educação no Pará, em Belém, 5 de fevereiro de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Presidente

GOVERNO FEDERAL

PORTARIA N. 031/65, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodov-

brás), usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII, XLI e XLIV do Artigo 10º., do Regimento Interno e, Considerando a impe-

riosa necessidade que se faz sentir, no que tange à obrigatoria atividade dos serviços ao longe da Rodovia "Bernardo Sayão" (BR-14), principalmente na época invernososa que obriga o desdobramento de esforços do pessoal técnico-especializado;

Considerando mais o constante do Aviso 1502 — P — 64 de 30 de dezembro de 1964, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Autorizar que o pessoal lotado e com efetivo exercício no 1.º Distrito Rodoviário, compreendendo as categorias de Rádio Operador, Rádio Técnico, Mecânico de I, Operador de Máquinas, Torneiro, Ajudante de Engenheiro, Mecânico de II, Soldador, Eletricista Bobinador, Auxiliar de Laboratório, Nivelador, Auxiliar de Desenho, Condutor de Viaturas, Operário de Carpintaria, Operário de Alvenaria, Ferreiro Auxiliar, Auxiliar de Eletricista, Operário de Lanternagem, Operário de Pintor, Feitor de Conservação, Apropriador, Auxiliar de Armazenagem, Auxiliar de Feitor, Auxiliar de Lubrificação, Ajudante de Máquina, Ajudante de Mecânico, Ajudante de Carpinteiro, Ajudante de Pedreiro, Auxiliar de Ferramenteiro, Borracheiro e Trabalhador Braçal preste serviço extraordinário ao Órgão no período de 1.º de janeiro a 31 de março do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, Mário de Barros Cavalcanti
Presidente

PORTARIA N. 032/65, DE
12 DE FEVEREIRO
DE 1965

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodovias), usando das atribuições que lhe são conferi-

das pelos incisos VII, XLI e XLIV do Artigo 10º, do Regimento Interno e, Considerando a imperiosa necessidade que se faz sentir, no que tange à obrigatoria atividade dos serviços ao longe da Rodovia "Bernardo Sayão" (BR-14), principalmente na época invernososa que obriga o desdobramento de esforços do pessoal técnico-especializado;

Considerando mais o constante do Aviso 1502, P-64 de 30 de dezembro de 1964, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Autorizar que o pessoal lotado e com efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, compreendendo as categorias de Rádio Operador, Rádio Técnico, Mecânico de I, Operador de Máquinas, Torneiro, Ajudante de Engenheiro, Mecânico de II, Soldador, Eletricista Bobinador, Auxiliar de Laboratório, Nivelador, Auxiliar de Desenho, Condutor de Viaturas, Operário de Carpintaria, Operário de Alvenaria, Ferreiro Auxiliar, Auxiliar de Eletricista, Operário de Lanternagem, Operário de Pintor, Feitor de Conservação, Apropriador, Auxiliar de Armazenagem, Auxiliar de Feitor, Auxiliar de Lubrificação, Ajudante de Máquina, Ajudante de Mecânico, Ajudante de Carpinteiro, Ajudante de Pedreiro, Auxiliar de Ferramenteiro, Borracheiro e Trabalhador Braçal preste serviço extraordinário ao Órgão no período de 1 de janeiro a 31 de março do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

General de Divisão, Mário de Barros Cavalcanti
Presidente

(Ext. — Dia 16/2/65. Reg. n. 218 — A. Cantanhêde)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**CONSELHO RODOVIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Ata de Instalação da Concorrência Pública, para aquisição por este DER-PA., de Máquinas, Veículos e Equipamentos, de conformidade com o Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, Edição de 23-1-1965 — Fls. 12.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco (1965), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em a sala onde está instalado o CONSELHO RODOVIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, precisamente às dez (10) horas, reuniu-se a Comissão Permanente Apuradora, de Concorrência Pública, devidamente nomeada pelo Sr. Eng. Diretor Geral, através a Portaria n. 679, de 14/8/1964, publicada no D.O.E., edição de 20/8/64, para receber e classificar as propostas apresentadas pelas firmas concorrentes, presentes todos os seus membros, Advogado JORGE FACIOLA DE SOUZA, Assistente Jurídico; Eng. JOSÉ CHAVES CAMACHO, Diretor da Div. Administrativa e Eng. ALPHEM MARIANO CORRÊA, Diretor da D.M.E., todos pertencentes ao Quadro Unico de Pessoal deste Departamento, o primeiro Presidente e os demais membros da aludida Comissão, comigo ORVILLE FIDANZA DUTRA, Contabilista, Ref. 15, Classe 1, do Q. Único de Pessoal, servindo de Secretário, devidamente nomeado pelo Sr. Presidente da supra mencionada Comissão, para secretariar os aludidos trabalhos, teve início a Sessão, a fim de ser procedido o recebimento, abertura e classificação das propostas apresentadas, para COMPRA de Máquinas, Veículos e Equipamentos, objeto do Edital de Concorrência Pública, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edição de 21/1/65. Com a palavra o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão, passando a recolher os envelopes apresentados pelas firmas concorrentes, começando pelo Envelope "A" e posteriormente o Envelope "B", verificando que ambos se encontravam nas condições previstas no ítem 1, do aludido Edital, o que depois de minucioso exame, constatou que ambos se encontravam em perfeitas condições, prosseguindo na abertura dos mesmos, certificando-se de que compareceram nove (9) representantes de diversas firmas, que em ordem de apreentação, foram as seguintes: 1) — C. BRANDÃO & CIA.; 2) — CIMAQ — CIA. PARAENSE DE MÁQUINAS; 3) — COBRAS — Comércio de Máquinas e Tratores do Brasil S.A.; 4) — KIBRAS — Basculantes; 5) — MESBLA S.A.; 6) — BELÉM DIESEL; 7) — ADRIANO PIMENTEL REPRESENTAÇÕES S.A.; 8) — MARCOSA S.A.; 9) — IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A., — sendo todos os envelopes contendo as aludidas propostas, devidamente numerados e rubricados pelos Srs. Membros da Comissão e rubricados pelos Srs. Representantes das firmas proponentes. A seguir, o Sr. Presidente, passou a abrir o envelope contendo as propostas apresentadas, procedendo a seguir a leitura das mesmas em ordem numérica, para posterior classificação das mesmas, cientificando todos os representantes das firmas presentes que também podiam se manifestar durante a leitura das aludidas propostas, fazendo qualquer pergunta que lhes fôsse conveniente sobre o assunto objeto da presente Concorrência. Com a palavra o Sr. Presidente, cientificou as firmas presentes, antes de proceder a leitura

das aludidas propostas, que deixou de tomar parte na presente Concorrência, a firma F.N.M., em virtude da mesma não ter apresentado as propostas exigidas nos itens 1 e 2 do Edital de Concorrência, apesar de estar presente o Representante da mesma, sendo por conseguinte desclassificada. A seguir expôs ainda o Sr. Presidente, que a firma KIBRAS — BASCULANTES, por não ter apresentado um (1) documento exigido para o Envelope "A" "Certificado de Registro no Departamento Federal de Compras", foi também desclassificada (n.º de ordem 4), tendo tomado conhecimento dessa decisão, o Sr. Representante da firma em apreço. — Durante a abertura do Envelope "B", das firmas que foram classificadas, o Representante da firma MARCOSA S.A., pediu que constasse em ATA, a discordância existente quanto a capacidade de carga das Basculantes e Cavalos Mecânicos, apresentado pelas firmas MESBLA S.A., BELÉM DIESEL e COBRAS, digo, dos Chassis com motor a óleo Diesel oferecidos pelas firmas mencionadas. Para ressalva de direito, o Sr. Presidente, mandou que constasse em ATA, que o nome por extenso da firma F.N.M. que por lapsos saiu abreviado, era FABRICA NACIONAL DE MOTORES S.A., ficando assim sanada aquela irregularidade. Com a palavra o Sr. Presidente da Comissão esclareceu aos Srs. Representantes das firmas presentes, que em virtude e de conformidade com a Lei que rege a matéria, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação das propostas e da presente ATA, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a Comissão apresentará seu Relatório por escrito à Diretoria Geral do Órgão, julgando qual a firma VENCEDORA, na presente Concorrência Pública, devendo o Sr. Eng. Diretor Geral encaminhar o Relatório Final ao Conselho Executivo, para homologação final de sua decisão, ficando desde já todos os representantes das firmas presentes, cientificados dessa deliberação, para os ulteriores de direito. Dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes se manifestasse, o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, tendo para de tudo constar e fazer prova, mandado lavrar a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por mim ORVILLE FIDANZA DUTRA que a datilografei, como Secretário, pelos Srs. Membros da Comissão e pelos Srs. Representantes das firmas presentes.

Dr. JORGE FACIOLA DE SOUZA, Presid.
Eng. ALPHEM MARIANO CORRÊA, Mem-
bro.

C. BRANDÃO & CIA., Firma.
COBRAS, Com. de Maq. e Trat. do Brasil.
BELÉM DIESEL.

MARCOSA S.A.
Eng. JOSÉ CHAVES CAMACHO, Membro.
ORVILLE FIDANZA DUTRA, Secretário.
CIMAQ — Cia. Paraense de Máquinas.

MESBLA S.A.
ADRIANO PIMENTEL REPRESENTA-
ÇÕES S.A.

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

(Ext. — 16/2/65 — Reg. n.º 213 — A. Cantanhêde).

C. BRANDÃO & CIA.

Belém, 11 de fevereiro de 1965.

AO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
(D.E.R.)
N e s t a

Concorrência Pública para venda de Máquinas, Veículos e Equipamentos.

Prezados Senhores:

Como representante exclusivo de SANSON VASCONCELOS, COMERCIO E INDÚSTRIA DE FERRO S.A. "SANVAS", para todo o extremo norte do país, e atendendo a Concorrência presente, vimos por meio desta nos declarar que estamos de acordo e subordinados as condições do Edital da mesma. Abaixo apresentamos a nossa oferta excepcional, como fabricantes tradicionais de Basculantes, oferta esta de Caçambas com as mesmas características, das que estão em uso por esse Departamento.

QUINZE (15) Caçambas Basculantes "SANVAS", com capacidade para 3M3 ou 3,5m3 Reforçadas, Cantos Redondos ou Retos, fabricadas em Chapas de 3/16" Equipadas com Proteção de Cabine e com Tomada de Força, para Chassis CHEVROLET OU FORD.

Preço especial para cada
uma Caçamba Cr\$ 830.000

MAIS IMPOSTO DE CONSUMO DE LEI: — 6%.
PAGAMENTO ANTECIPADO — PREÇO POSTO FÁBRICA — "MONTAGEM GRATIS", PARA PAGAMENTO CONTRA ENTREGA DAS UNIDADES, o preço será de Cr\$ 900.000, mais o Imposto de Consumo de 6%.

VINTE (20) Caçambas Basculantes "SANVAS", com capacidade para 3,5M3 ou 4M3 com as mesmas características do modelo acima.

Preço especial para cada
uma Caçamba Cr\$ 830.000

IMPOSTO DE CONSUMO DE LEI: — 6%.
PAGAMENTO ANTECIPADO — PREÇO POSTO FÁBRICA — "MONTAGEM GRATIS", PARA PAGAMENTO CONTRA ENTREGA DAS UNIDADES, o preço será de Cr\$ 900.000, mais o Imposto de Consumo de 6%.

PRAZO DE ENTREGA DE DEZ A QUINZE DIAS.

Aguardando as suas notícias, firmamo-nos mui,
ATENCIOSAMENTE.

C. BRANDÃO & CIA.

C. BRANDÃO & CIA.

Belém, 11 de fevereiro de 1965.

AO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
(D.E.R.)
N e s t a

Concorrência Pública para venda de Máquinas, Veículos e Equipamentos.

Prezados Senhores:

Atendendo a presente Concorrência desse Departamento, vimos pela presente nos declarar de acordo com todos os itens do Edital da mesma e apresentar a nossa proposta de preços e condições para a Unidade abaixo mencionada, que será Fabricada e Faturada diretamente da Fábrica, pelos fornecedores, TRIVELLATO S.A.

UM (1) Semi-Resque Tanque, para transporte de combustível, com capacidade para vinte mil litros, em duas seções, ou sejam, com dois compartimentos de dez mil litros cada uma.

Preço da Unidade acima Cr\$ 10.900.000

MAIS IMPOSTO DE CONSUMO DE LEI: — 6%.

UMA (1) Adaptação e Fixação, com fornecimen-

to da Quinta Roda.

Preço da 5a. Roda Cr\$ 1.100.000

MAIS IMPOSTO DE CONSUMO DE LEI: — 8%.

PAGAMENTO ANTECIPADO: — DESCONTO ESPECIAL DE 10%, sobre os preços líquidos das unidades.

PRAZO DE ENTREGA: — Aproximadamente, 30 dias, VALIDADE DE ATÉ 15-2-65.

Aguardando as suas imediatas notícias, firmamo-nos, mui,

ATENCIOSAMENTE.

C. BRANDÃO & CIA.

CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MAQUINAS

Belém, 11 de fevereiro de 1965.

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARA

Nesta

Prezados Senhores:

Em atenção aos termos do Edital de Concorrência Pública, inserido no DIÁRIO OFICIAL do Estado, de n. 20.483, de 23 de janeiro de 1965, vimos submeter à apreciação de Vv. Ss. nossa proposta de fornecimento para o material solicitado:

15 Chassis com cabine, marca CHEVROLET, modelo C-6403, ano de 1965, de fabricação da General Motors do Brasil S.A., com 3.975m. de distância entre eixos, com motor de 6 cilindros, 261 polegadas cúbicas de cilindrada, potência de 142 HP, filtro de filtragem total, para troca de óleo cada 6.000 kms., com molas trazeiras progressivas, com amortecedores trazeiros, dois pneus dianteiros 8.25 x 20, 10 lônhas, e quatro pneus trazeiros 9.00 x 20, 10 lônhas, freios reforçados (hidrovacuo de 9-1/2"), transmissão de quatro velocidades a frente e uma a ré, eixo trazeiro de duas velocidades, para 6 toneladas de carga útil, com pisca-pisca, macaco, chave de roda, ferramentas, jança para pneu socorro, espelho lateral, etc.

PREÇO: — Oferecemos o preço especial de Cr\$ 8.200.000 (oito milhões e duzentos mil cruzeiros) por unidade, para entrega CIF Belém no pátio desse Departamento. O preço estará garantido até 11 de março do corrente ano:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: — O pagamento deverá ser feito diretamente à General Motors do Brasil S.A., mediante ordem telegráfica, ou cheque, fazendo a General Motors o faturamento em nome desse Departamento.

PRAZO DE ENTREGA: — Imediato, em São Paulo. Em Belém, dentro de 10 dias.

CONDIÇÕES GERAIS: — Declaramos inteira submissão aos termos do Edital publicado.

Sendo o que se nos oferece para o momento, somos,

Atenciosamente.

CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MAQUINAS

(a.) JOSÉ M. ALVES, Diretor Comercial.

COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S.A. (COBRAS)

Belém, 11 de fevereiro de 1965.

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R.-Pa.)

Nesta

Prezados Senhores:

Ref.: — Concorrência Pública — DIÁRIO OFICIAL n. 20.483, de 23-01-1965.

Com o intuito de colaborar em um eventual reaparelhamento do quadro de viaturas e equipamentos dessa Entidade e atendendo ao Edital acima, temos a satisfação de apresentar proposta para o fornecimento a Vv. Ss. de produtos de Nn/Representadas — FORD MOTOR DO BRASIL, S.A., TRIVELLATO S.A. — ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — para seu faturamento direto, conforme quantidade, especificações, preços e condições que passamos a expôr:

VEÍCULOS:

QUANTIDADE: — 15 (quinze) — ESPECIFICAÇÕES:

a) 15 (quinze) chassis para basculantes Série F-600-B, modelo Super Ford "JANEIRO DE 1965" (modelo novo), 3,76m. (148") entre eixos, equipado com motor Ford V-8 de 272" cúbicas de 167 H.P., de válvulas na cabeça, a gasolina, transmissão reforçada de 2 velocidades, (reduzida) de comando elétrico, freios hidráulicos, auxiliados a vácuo, pneus dianteiros 8.25 x 20 — 10 lonas e trazeiros duplos 9.00 x 20 — 10 lonas, suporte e aro para pneu sobressalente (sem pneu), para 6/8 toneladas com tomada de força. Preço líquido e unitário, imposto incluso, posto em São Paulo, na Fábrica de N/Representada — FORD MOTOR DO BRASIL, S.A. — CHASSIS COM CABINE — Cr\$ 8.048.845;

20 (VINTE)

b) 20 (vinte) chassis para basculantes Série F-600-B — DIESEL — modelo Super Ford "JANEIRO DE 1965" (modelo novo), 3,76m. (148") entre eixos, equipado com motor DIESEL Perkins modelo 6.340-C de 340" cúbicas de 128 H.P. a 2.850 RPM, eixo trazeiro reforçado para 15.000 lbs., de 2 velocidades (redução 6.61/9.09 a 1 de engate elétrico), transmissão reforçada de 4 velocidades e 2 pneus dianteiros de 8.25 x 20 — 10 lonas e 4 pneus trazeiros 9.00 x 20 — 10 lonas, suporte e aro para pneu sobressalente, para 6/8 toneladas, com tomada de força. Preço líquido e unitário, imposto incluso, posto em São Paulo, na fábrica de N/Representada — FORD MOTOR DO BRASIL, S.A. — CHASSIS COM CABINE — Cr\$ 11.010.538.

PREÇO: — Os preços acima são líquidos e unitários já deduzido o desconto especial concedido à Vv. Ss.

MODALIDADE DE PAGAMENTO: — A vista com numerário ou cheque visado a favor de N/Representada, FORD MOTOR DO BRASIL, S.A., pagável em São Paulo.

PRAZO DE ENTREGA: — Entregamos as unidades constantes desta oferta até o dia 10 de março do corrente ano.

LOCAL DE ENTREGA: — Na Fábrica de N/Representada — FORD MOTOR DO BRASIL, S.A. — sita à Avenida Henry Ford n. 1.787, em São Paulo.

IMPORTANTE: — Esta Empresa a título de cooperação com essa Entidade, fornecerá, gratuitamente, passagens aéreas, BELÉM/S. PAULO, a tantos motoristas, quantos forem os veículos de nosso fornecimento.

PRAZO DE VALIDADE: — A presente proposta é válida até o dia 20 de fevereiro do corrente ano, para pedido firme em nosso poder até aquela data.

GARANTIA: — Todos os nossos produtos estão cobertos por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação por três (3) meses ou 6.500 quilômetros de percurso prevalecendo a condição que se vencer em primeiro lugar.

BASCULANTES

15 (quinze) carrocerias metálica basculante, tipo Standard, cantos arredondados, construída em chapa de aço C.S.N. de espessura 3/16" a serem montadas sobre chassis Ford F-600-B 148", fabricação de N/Representada, TRIVELLATO S.A. — ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO com a capacidade de 3m3 (3,20mts. x 2,10 mts. x 0,58mts.) ao preço unitário de Cr\$ 1.164.000 (hum milhão cento e sessenta e quatro mil cruzeiros), incluso imposto.

20 (vinte) carrocerias metálicas basculante, tipo Standard, cantos arredondados, construída em chapa de aço C.S.N. de espessura 3/16", com capacidade e características adequadas ao, preço unitário de Cr\$ 1.281.000 (hum milhão duzentos e oitenta e hum mil cruzeiros), imposto incluso, para 3,5m3 ou 4m3.

SEMI-REBOQUE

1 (hum) Semi-reboque tanque, fabricação de N/Representada TRIVELLATO S.A. com capacidade para 20.000 litros, divididos em 2 compartimentos de 10.000 litros cada, para cavalo mecânico com fornecimento da 5a. roda, instalação completa, ao preço unitário de Cr\$ 13.250.000 (treze milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros), imposto incluso.

OBSERVAÇÃO: — Na oportunidade anexamos a presente, cartas de N/Representada TRIVELLATO S.A. — ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com maiores esclarecimentos.

Na expectativa de um pronunciamento favorável de parte de Vv. Ss., subscrevemo-nos,
Atenciosamente.

Belém, 11 de fevereiro de 1965.

Pp. (Assinatura ilegível).

M E S B L A S.A.
REVENDEDOR FORD

Belém, 10 de fevereiro de 1965.

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM (D.E.R.)

N e s t a

Assunto — Concorrência Pública para Compra de
Máquinas, Veículos e Equipamentos.

Prezados Senhores:

Em atenção ao Edital de Concorrência em Epígrafe, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vv. Ss. a nossa proposta, para fornecimento, com faturamento direto pela Fábrica "Ford Motor do Brasil S.A." de 35 (trinta e cinco) Veículos, com as características abaixo discriminadas:

1) Chassis SUPER FORD 1965, Série F-600-B com Cabine, 3,76mts. (148") entre eixos, equipada com Motor V-8 a gasolina de 272" cúbicas de 167HP, eixo trazeiro reforçado para 15.000 lbs. de 2 velocidades (redução 6.61/9.09 a um de engate elétrico) transmissão reforçada de 4 velocidades a frente e uma a ré, capacidade de 6,5 toneladas, 2 pneus dianteiros 825 x 20 — 10 lonas e 4 pneus trazeiros 900 x 20 — 10 lonas.

Preço Líquido Unitário (incluindo Imposto de Consumo) — Posto Fábrica em São Paulo — Cr\$ 8.048.000 (oito milhões e quarenta e oito mil cruzeiros).

2) Carroceria Metálica Basculante marca PIRATININGA, construída com chapa de aço, espessura de 1/16 nas laterais e no fundo, descarga pela porta trazeira com tampa articulada, acionada por sistema hidráulico de baixa pressão de 1 Cilindro de tubo "Mannesmam" de 3", retificado, com bomba de en-

grenagem com rotores de aço cromo níquel retificados, tendo o conjunto capacidade de levantamento de 8/9 toneladas. Comandos de sistema adaptados dentro da Cabine, com tomada de força e protetor de Cabine.

Preço Líquido Unitário (incluindo Imposto de Consumo) Posto em São Paulo — Cr\$ 890.000 (oitocentos e noventa mil cruzeiros).

Preço Total do Chassis com Basculante — Cr\$ 8.938.000 (oito milhões novecentos e trinta e oito mil cruzeiros).

3) Tendo Vv. Ss. solicitado no Edital de Concorrência veículo c/capacidade para 10 toneladas, e indicando basculante para 3,5/4 mt. cúbicos, vimos submeter à apreciação desta Comissão n/proposta para fornecimento de nosso Chassis SUPER FORD Diesel com capacidade de carga de 6,5 toneladas, podendo receber Basculante com a capacidade indicada por Vv. Ss. na Concorrência. Salientamos ainda que, pela sua robustez o Chassis Ford, tem o operado com bastante eficiência em todos os setores e em especial neste Departamento, DMER e Secretaria de Obras, onde tôdas as Basculantes são de 3,5/4mts. cúbicos, não deixando dúvidas quanto ao seu rendimento, versatilidade e rapidez, com um baixo custo operacional.

CARACTERÍSTICAS: — Chassis SUPER FORD Série F-600-B c/Cabine 3,76mts. (148") entre eixos, equipado com Motor PERKINS Diesel modelo 6-340-C e 340" cúbicas 128HP a 2,850RPM, eixo trazeiro reforçado para 15.000 lbs. de 2 velocidades (redução 6.61/9.09 e 1 de engate elétrico) transmissão de 4 velocidades a frente e uma a ré, capacidade de 6,5 toneladas, 2 pneus dianteiros 285 x 20 — 10 lonas e 4 pneus trazeiros 900 x 20 — 10 lonas.

Preço Líquido Unitário (incluindo Imposto de Consumo) — Posto Fábrica em São Paulo — Cr\$ 11.010.000 (onze milhões e dez mil cruzeiros).

4) Carroceria Metálica de 4,0mts. cúbicos, com as mesmas características indicadas no item 2.

Preço Líquido Unitário (incluindo Imposto de Consumo) — Posto Fábrica em São Paulo — Cr\$ 979.000 (novecentos e setenta e nove mil cruzeiros).

Preço Total do Chassis com Carroceria — Cr\$ 11.989.000 (onze milhões novecentos e oitenta e nove mil cruzeiros).

CONDIÇÕES GERAIS:

a) Os preços cotados na presente proposta, subteende-se "Fob S. Paulo", correndo por conta deste Departamento tôdas as despesas concernentes ao transporte das unidades até Belém;

b) As despesas concernentes a retirada dos veículos da Fábrica Ford, e a entrega na Fábrica de Basculantes, correrão por nossa conta;

c) Tratando-se de preço especial para faturamento direto pela Fábrica Ford Motor do Brasil S.A. e a Fábrica PIRATININGA, o pagamento deverá ser feito antecipado aos mesmos;

d) A título de colaboração, faremos a revisão de tôdas as unidades após a sua chegada em Belém, completamente gratuita (mão de obra);

e) Declaramos que estamos de acôrdo com tôdas as cláusulas contidas no Edital de Concorrência.

PADRONIZAÇÃO: — Desejamos lembrar nesta oportunidade, que a padronização de qualquer tipo de equipamento, proporciona uma substancial economia, pois dentro do princípio de previsão para compra de peças e acessórios para a manutenção da

equipe, as verbas a serem empregadas, serão forçosamente inferiores. Possuindo o DER aproximadamente 30 unidades, esta economia se tornaria patente, visto as facilidades que adviriam no emprego e na intercambialidade de peças para o seu bom funcionamento.

PRAZO DE ENTREGA: — O prazo de entrega será imediato na Fábrica.

VALIDADE DE PREÇO: — A validade de preço da referida proposta, será até o dia 20 do corrente.

ASSISTÊNCIA: — A fim de podermos prestar uma completa e permanente assistência Técnica, temos uma Oficina com mecânicos treinados na própria Fábrica.

GARANTIA: — O veículo, terá todas as garantias dadas pelo Fabricante, conforme apólice de Garantia, que acompanha a unidade.

Sem outro assunto para o momento, antecipamos os nossos agradecimentos e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE,
MESBLA S.A. — FILIAL DE BELÉM.
(Assinatura ilegível).

BELÉM DIESEL S.A.

Belém-Pa, 10 de fevereiro de 1965

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM (DER)
LOCAL

Sr. Diretor,

Tendo em vista os termos da concorrência pública, estampada no DIÁRIO OFICIAL de 23 de janeiro último, vimos submeter a V. Sa. nossa oferta para a venda de:

—20 — Carrocerias Metálicas Basculante da marca Trivellato, montadas sobre Chassis M. Benz-LK-1111/360 de sua propriedade.

Características:

—Tipo — Standard

—Capacidade — 3,5 m³-chapa 3,15"

—Formato — Cantos arredondados

—Estrutura — Inteiramente executada em chapa de aço da CSN de 1ª. qualidade, virada a frio por meio de máquina especial e soldada com eletrodos de alta resistência e vedação.

—Diversos — Laterais - Fixas com reforço de ferro "U", possibilitando a colocação de sobre-laterais de madeira.

Fundo — Simples, de chapa de aço CSN de 1ª. quantidade.

Porta Trazeira — Em chapa de aço, possuindo dispositivo superior que permite abertura e fechamento automático.

SISTEMA BASCULANTE — Hidráulico, tipo Gallion, de baixa pressão com bomba de engrenagem, acionando pistão de ação indireta que impulsiona articulação de levantamento.

PREÇO UNITÁRIO POSTO

FÁBRICA EM SÃO PAULO — Cr\$ 1.164.000 (HUM MILHÃO CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), incluindo o Imposto de Consumo, com 3% de desconto, concedidos por nossa firma.

PROTECTOR DE CABINE — Incluso — Chapa 1/8.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO — À vista.

PRAZO DE ENTREGA — Dentro de 10 dias após o fêcho do negócio.

VALIDADE DESTA PROPOSTA — Até o próximo dia 16 do corrente, sem qualquer acréscimo.

GARANTIA — Garantimos a unidade em referência, contra defeito de fabricação e montagem, pelo prazo determinado de 6 meses, desde que submetida a regime normal de trabalho e observadas as regras de manutenção e lubrificação.

2. Na expectativa de sermos distinguidos por V. Sa., antecipamos nossos melhores agradecimentos, subscrevendo-nos com elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE,
"Belém Diesel S.A."
(a) JACOB BENARRÓS

BELÉM DIESEL S.A.

Belém-Pa, 10 de fevereiro de 1965

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM (DER)
LOCAL

Sr. Diretor,

Tendo em vista os termos da concorrência pública, estampada no DIÁRIO OFICIAL de 23 de janeiro último, vimos submeter a V. Sa. nossa oferta para a venda de:

—1 — Chassis modelo LPS 331S/360 — próprio para cavalo mecânico, com cabine, com direção hidráulica, sem a quinta roda (jacaré), com eixo Rockwell.

—PREÇO UNITÁRIO — Cr\$ 29.456.268 (VINTE E NOVE MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS), posto fábrica, São Bernardo do Campo.

—DESCONTO — Sobre o preço acima, concedemos um desconto de 15%, sendo 10% por se tratar de entidade Governamental e 5% para pagamento à vista.

—IMPOSTO DE CONSUMO — De conformidade com a lei em vigor, nesta data, este produto está sujeito ao Imposto de Consumo de 6%, calculado sobre o preço líquido.

—FORMA DE PAGAMENTO — À vista.

—PRAZO DE ENTREGA — Dentro de 10 dias, após o pedido.

—PRAZO DE VALIDADE — Até dia 20 do mês em curso.

—TERMO DE GARANTIA — Todos os produtos "Mercedes Benz", são submetidos, antes de sua entrega, a mais rigorosa inspeção da fábrica, sendo acompanhado sem exceção, por Certificado de garantia, que é válido pelo prazo de 6 meses a contar da data da aquisição, ou aos 10.000 mil kms. de funcionamento, o que primeiro ocorrer.

2. — As características do chassis e do motor, deixamos de citar, em virtude de anexarmos um catálogo do mesmo.

3. — Na expectativa de sermos distinguidos por V. Sa., apresentamos nossos agradecimentos antecipados, subscrevendo-nos, com elevada estima e distinta consideração.

De V. Sa.
ATENCIOSAMENTE,
"Belém Diesel S.A."
(a) JACOB BENARRÓS

ANEXO: — 1 Catálogo.

BELEM DIESEL S.A.

Belém-Pa, 10 de fevereiro de 1965

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM (DER)
LOCAL

Sr. Diretor,

De acordo com os termos da concorrência pública, estampada no DIÁRIO OFICIAL de 23 de janeiro último, vimos submeter a V. Sa. nossa oferta para a venda de:

—20 (VINTE) CHASSIS "MERCEDES BENZ" MODELO LK. 1111/360, COM CABINE DE AÇO TIPO DB-SEMI-AVANÇADA — Chassis próprio para receber carroceria basculante, com cabine de aço sobre feixe elítico transversal secundado por amortecedores telescópicos, equipado com tomada de força distância entre eixos de 3.600mm., motor Diesel de 6 cilindros em linha, 120 HP (FÓRMULA SAE), a 2.800 rpm., 5.100 centímetros cúbicos de cilindrada, diâmetro de 95mm., curso do pistão de 120mm., relação de compressão de 20,5:1, caixa de câmbio com 5 marchas sincronizadas para a frente e uma à ré, equipado com freio motor, freio de pé, hidráulico, auxiliado a ar comprimido, sobre as quatro rodas, freio de mão, mecânico, sobre as rodas trazeiras, desmultiplicação no eixo trazeiro de 6.857.1. Pêso do chassis com cabine 3.095 kgs., pêso admissível no eixo dianteiro 3.400 kgs., e no trazeiro 7.200 kgs., pêso total admissível 10.500 kgs. equipado com pneus dianteiros simples e trazeiros duplos de 900 x 20, de 12 lonas e reda de reserva sem pneus.

PREÇO UNITÁRIO — Cr\$ 15.851.700 (QUINZE MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS CRUZEIROS).

DESCONTOS — Sobre a cotação acima, concedemos o desconto de 15% sendo 10% por se tratar de entidade Governamental e 5% para pagamento à vista.

IMPÔSTO DE CONSUMO — De conformidade com a Lei em vigor nesta data, este produto está sujeito ao Impôsto de Consumo de 6% calculado sobre o preço líquido.

FORMA DE PAGAMENTO — A vista, contra entrega, em São Bernardo do Campo, em São Paulo.

PRAZO DE ENTREGA — Dentro de 30 dias, após fêcho do negócio.

PRAZO DE VALIDADE DESTA OFERTA — Até o próximo dia 16 do mês corrente, sem qualquer acréscimo.

TÉRMO DE GARANTIA — Todos os produtos "Mercedes Benz" são submetidos, antes da entrega, a mais rigorosa inspeção, sendo acompanhados de um Certificado de Garantia, que é válido durante seis meses, contados da data da aquisição do veículo, ou aos primeiros 10.000 kms. de funcionamento, o que primeiro ocorrer.

2. — Reiterando a V. Sa. os nossos protestos da mais elevada estima e aprêço, firmamo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

"Belém Diesel S.A."

(a) JACOB BENARRÓS

ANEXOS:—1 relação de peças
1 próspecto e instruções.

RELAÇÃO DE FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E
PERTENCES QUE ACOMPANHAM O CHASSIS
LK-1111/3,60 COM CABINE

- 1 — Alavanca para macaco
- 1 — Alicates universal
- 1 — Bolsa de lona para ferramentas
- 1 — Chave de rodas
- 1 — Chave de fenda de 4"
- 1 — Chave de fenda de 6"
- 1 — Chave fixa de 9 x 10 mm.
- 1 — Chave fixa de 14 x 17 mm.
- 1 — Chave fixa de 19 x 22 mm.
- 1 — Chave -L- de 14 mm.
- 1 — Chave tubular de 17 x 19 mm.
- 1 — Chave tubular de 27 x 125 mm.
- 1 — Chave de contáto
- 4 — Fusíveis
- 1 — Macaco hidráulico ou mecânico
- 1 — Martelo com cabo
- 1 — Pino para chave de velas
- 1 — Mangueira para encher pneus.
- 2 — Porcas para rodas
- 1 — Placa "Mercedes-Benz"
- 2 — Chaves de porta
- 1 — Manual de instrução
- 1 — Catálogo de peças
- 1 — Lanterna manual.

"Belém Diesel S.A."

(a) JACOB BENARRÓS

ADRIANO PIMENTEL, REPRESENTAÇÕES S/A.
Belém, 8 de fevereiro de 1965.

Ao

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-PA.

N E S T A

REF.: Concorrência Pública para compra de Máquinas, Veículos e Equipamentos pelo DER. do Estado do Pará-Edital de 20-1-65, publicado no DIÁRIO OFICIAL, de 23-1-65, para abertura dia 11-2-65.

Em atenção ao Edital de Concorrência em referência, temos a satisfação de apresentar a Proposta de Preços, condições e características para fornecimento de Basculantes, adaptação do Cavalo Mecânico e Semi-Reboque Tanque de n/Representada BISELLI S/A. Viaturas e Equipamentos Industriais de São Paulo, conforme detalhes que transmitimos abaixo:

15 (quinze) Caçambas Metálicas Basculantes de 3m³ (três metros cúbicos) em chapa de 3/16" de espessura c/ aplicação especial nos chassis de elementos de sustentação dos pistões da bomba com sistema que facilita a remoção da caçamba completa c/os pistões nos casos de eventuais reparos e habitual manutenção.

O chassis de apoio do sistema hidráulico será inteiramente executado com chapas de 1/4", dobradas em "U". A este chassis serão aplicados os elementos de sustentação dos pistões da bomba, com sistema que facilita a remoção completa do Basculante e pistões nos eventuais reparos e habitual manutenção. Os pistões executados c/hastes cromadas são ligados à caçamba sobre a chapa de reforço.

A caçamba será executada em chapas trabalhadas a frio e soldadas eletricamente. O chassis, travessas e costelas, serão de chapa dobrada em "U".

A traseira será constituída de uma porta reconhecidamente reforçada com articulação na parte su-

perior e travamento e destravamento automáticos. nas laterais superiores serão aplicados encaixes para tábuas que permitirão o aumento da capacidade volumétrica da caçamba. Sobre as bordas da caçamba e as extremidades das costelas serão aplicadas chapas dobradas em "U", para interligar estes elementos e servir de proteção contra eventuais batidas.

PROTECTOR DE CABINE — As caçambas serão fornecidas cada uma com Protetor de Cabine, constituído em chapa de 1/8" e reforçados c/chapas dobradas em "U".

PISTÕES — São dois os pistões, executados com materiais: cilindros e tubos MANSMANN sem costuras, torneados e retificados com haste de aço especial, com produtos de fabricação da "Biselli" e que contam com garantia de assistência técnica permanente, e tóque de peças de reposição e garantia contra defeitos de fabricação.

BOMBA — É de alta pressão, com três (3) pistões acionados por eixo excêntrico, ligada à tomada de força do caminhão por meio de transmissão com juntas cardânicas.

TOMADA DE FORÇA — Para o acionamento da bomba do sistema hidráulico, será ligada a caixa de câmbio do caminhão.

PINTURA — Será executada nas cores preferidas e com tintas à base de resinas sintéticas.

PREÇO UNITARIO — Líquido, pôsto na fábrica em S. Paulo p/pagamento à vista. Este preço compreende com a unidade montada no chassis e inclui o Protetor de Cabine em chapa de 1/8" e a Tomada de Força ligada à caixa de câmbio — Cr\$ 1.288.000 (Hum milhão duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros).

20 (vinte) Caçamba Metálicas Basculantes de 4m³ (quatro metros cúbicos) com detalhes e características idênticas e conforme a descrição anterior.

PREÇO UNITARIO — Líquido, pôsto na fábrica em S. Paulo p/pagamento à vista. Este preço compreende com a unidade montada no chassis e inclui o Protetor de Cabine em chapa de 1/8" e a Tomada de Força ligada à caixa de câmbio — Cr\$ 1.340.000 (Hum milhão Trezentos e quarenta mil cruzeiros).

1 (um) Transformação de Chassis "Scania-Vabis", "M.B." ou "F.N.M." em Cavalô Mecânico c/ aplicação de quinta roda "Biselli" (patenteada), fabricada em aço de 36", instalada com chapa base, grampos e chapa de cobertura (xadrez) — Ligação de luz e freio — Instalação elétrica completa com tomada para o semi-reboque — Tanque suplementar de 400 litros — Refôrço de longarinas.

PREÇO UNITARIO — Líquido, pôsto na fábrica em S. Paulo para pagamento à vista — Cr\$ 970.000 (Novecentos e setenta mil cruzeiros).

1 (um) Semi-Reboque-Tanque transporte de combustível.

— Capacidade: 20.000 litros.

— Compartimentos: Dois.

— **TANQUE**: — Será executado c/chapas de 1/8" na parte superior e 3/16" na inferior.

As soldas serão internas e externas. Internamente, serão aplicados quebra-ondas para evitar o batimento do líquido quando o veículo se movimenta. Cada compartimento terá uma boca de inspeção e carga e tubulação com registros adequados para a descarga.

Serão ainda providos de válvulas de pressão e de expansão e cofres de expansão.

— **SUSPENSÃO** — Obtida por meio de um eixo

de aço cromo-níquel-molibdeno, tratado termicamente, com arqueamento preventivo para evitar desgastes anormais dos pneus, completo com cubos raiados de aço fundido, rolamentos, aros e molêjo adequado.

— **SISTEMA DE FREIO** — A ar comprimido, com válvula "relay", que faz freiar o veículo instantâneo e automaticamente em caso de desligamento acidental.

— **APARELHO DE LEVANTAMENTO** — Tipo telescópico, c/caixa de engrenagens para duas velocidades.

— **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** — Regulamentar.

— **PINTURA** — Na cor indicada.

PREÇO UNITARIO — Líquido, pôsto na fábrica em S. Paulo para pagamento à vista — Cr\$ 8.450.000 (Oito milhões quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

DEMAIS CONDIÇÕES — a) Todos os preços aqui cotados são para pagamento à vista e faturamento diretamente da fábrica para o DER-Pa.

Financiamento — No caso de pagamento à prazo, financiado até seis (6) meses, com 20% de entrada, acrescido no saldo 4% ao mês para juros e despesas de cobrança e bancárias.

b) Impôsto de Consumo de Lei por conta do comprador.

c) Prazo de entrega: Imediato após o recebimento do pedido na fábrica.

d) **Válidade dos preços**: Até o dia 28-02-65. No caso de nova extensão do prazo de validade, esta ficará sujeita a nova consulta à fábrica.

PROSPECTOS ILUSTRADOS — Para maiores detalhes e estudo sobre os dados técnicos, juntamos prospectos ilustrados dos equipamentos desta Proposta.

Certos de sua honrosa preferência, servimo-nos do ensejo para apresentar nossos respeitos.

Atenciosamente,

"Adriano Pimentel, Representações, S/A."

(a) **ADRIANO PIMENTEL**, Diretor Presidente.

MARCOSA S/A. máquinas, representações com. e ind.
Belém, 11 de fevereiro de 1965.

Ao

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

N e s t a :

Ref.: — **EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital de Concorrência publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, de 23 de janeiro de 1965, a cujas condições nos subordinamos, damos abaixo cotação para material de nossa distribuição:

20 (VINTE) — **CHASSIS DE CAMINHÃO "SCANIA VABIS"**, modelo L-7638, motor modelo D-11, RO1, Diesel, de injeção direta, 6 cilindros, 195 HP a 2.200 rpm., torque de 76 kgm. a 1.200 rpm, cilindrada 11,02 lts., compressão 16:1. Rodas raiadas de 22", pneus dianteiros e trazeiros 11,00 x 22", 14 lonas. Aro sobressalentes sem pneu. Freios a ar comprimido sistema Bendix-Westinghouse. Uma caixa de câmbio principal, sincronizada, 5 marchas à frente e uma a ré, e uma caixa de câmbio auxiliar também sincronizada, de 2 marchas, dando o total de 10 marchas à frente e 2 a ré. Eixo trazeiro reforçado "Scania Vabis", dupla redução, desmultiplicação 5,91:1. Cabina inteiramente de aço reforçado. Distância entre eixos: 5 mts Capacidade de carga: 10 tons., podendo além disso, tração uma carreta de 4 rodas com 15 tons.

PREÇO: — Para pagamento conforme Edital,

posto Fábrica em SÃO BERNARDO DO CAMPO, já incluindo Imposto de Consumo e seguro de transporte até cinco (5) dias :

A VISTA, por veículo Cr\$ 30.434.720 (Trinta milhões quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte cruzeiros).

1 (HUM) — CAVALO MECANICO "SCANIA VABIS", modelo L-7638, motor modelo D-11, RO1, Diesel, de injeção direta, 6 cilindros, 195 HP a 2.200 rpm., torque de 76 kgm a 1200 rpm, cilindrada 11,02 lts., compressão 16:1. Rodas raiadas de 22", pneus dianteiros e trazeiros 11,00 x 22", 14 lonas. Aro sobressalente sem pneu. Freios a ar comprimido sistema Bendix-Westinghouse. Uma caixa de câmbio principal, sincronizada, de duas marchas, dando o total de 10 marchas à frente e 2 a ré. Eixo trazeiro reforçado "Scania Vabis", dupla redução, desmultiplicação 5,91:1. Cabina inteiramente de aço reforçado. Distância entre eixos : — 5 mts. Capacidade de carga : 30/35 toneladas.

PREÇO : — Para pagamento conforme Edital, posto Fábrica em SÃO BERNARDO DO CAMPO, já incluindo Imposto de Consumo e seguro de transporte até cinco (5) dias :

A VISTA Cr\$ 30.434.720 (Trinta milhões quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte cruzeiros).

MARCOSA S/A

Máquinas, Representações, Comércio e Indústria
BELEM — PARÁ — BRASIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

A Fábrica oferece também o pagamento a prazo, nas seguintes condições, já incluídos os juros do financiamento:

1.ª PROPOSTA:

Entrada Cr\$ 9.147.240 (Nove milhões cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta cruzeiros).

6 (seis) prestações iguais de Cr\$ 3.999.120 (Três milhões novecentos e noventa e nove mil cento e vinte cruzeiros).

2.ª PROPOSTA:

Entrada Cr\$ 12.083.120 (Doze milhões e oitenta e três mil cento e vinte cruzeiros).

9 (nove) prestações de Cr\$ 2.487.800. (Dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos cruzeiros).

3.ª PROPOSTA:

Entrada Cr\$ 13.572.800 (Treze milhões quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos cruzeiros).

12 (doze) prestações de Cr\$ 1.860.907. (Hum milhão oitocentos e sessenta mil e novecentos e sete cruzeiros).

Estas condições de pagamento a prazo, são consideradas por veículo, ficando as despesas de selagem e outras, decorrentes deste tipo de venda a prazo, por conta do "Departamento Estadual de Estradas de Rodagem".

Entrega: De 10 (dez) a 20 (vinte) dias do pedido.
Validade: Preços válidos até 26.02.65.

Atencionalmente,

MARCOSA S/A

Máquinas, Representações, Comércio e Indústria
Belém, 11 de fevereiro de 1965.

(a) Fernando Acatauassú Nunes — Diretor

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atendendo as exigências do Edital de Concorrência Pública desse Departamento, publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, de 23 de janeiro próximo passado, temos a satisfação de passar as suas mãos, nossa proposta de venda de 15 chassis Chevrolet modelo 6403-4M, próprios para serem equipados com caçambas basculantes, de acórdq com a condição abaixo e características constantes do folheto anexo.

Especificações Técnicas: Chassis Chevrolet modelo C-6403-4M, ano de fabricação 1965, motor a gasolina, 142 HP, 6 cilindros em linha, filtro para filtragem total do óleo do motor com troca de 6.000 em 6.000 kms., freios hidráulicos de alta capacidade com hidrovácuo de 9.1/2", bateria de 12 volts, cabina ampla e confortável e jogo de ferramenta completo.

Prêço Unitário: Cr\$ 8.200.000 (oito milhões e duzentos mil cruzeiros).

Condição de Pagamento: Antecipado, sendo o faturamento feito diretamente pela Fábrica.

Prazo de Validade: Esta proposta será válida até o dia 11 de março próximo vindouro.

Prazo de Entrega: Imediato, pela Fábrica e dentro de 10 dias, nesta cidade.

Local de Entrega: Na Séde desse Departamento, sem ônus para o mesmo.

Colocando-nos ao seu inteiro dispor para o que necessitarem, com estima e consideração nos firmamos.

Atencionalmente,

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

(a) ilegível — Diretor.

(Ext. — Dia 16-2-65 — Reg. n. 213 — A. Cantanhêde)

Presidência da República

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZONIA (SPVEA)
COMISSÃO EXECUTIVA DA RODOVIA BELEM-BRASILIA (RODOBRAS)

Concorrência Pública n. 2/65

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), considerando o constante do Processo número 00509/65-ROD., avisa a quem interessar possa que fará vender em Concorrência Pública, de acórdq com as atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4.º, parágrafo 1.º do Decreto número 628 de 23.02.1962 e Artigo 10.º, inciso IV, do Regimento Interno, o material inservível infra relacionado pertencente a este Órgão:

Item	Quant.	Especificação	Avaliação
1	1	Virabrequim marca GM 6 cilindros, no estado. Número de tombamento 24/1	70.000
2	5	Virabrequim marca Willys para Jeep 6 cilindros, no estado.	100.000
3	3	Blocos Willys para Jeep 6 cilindros, no estado. Número de tombamento 24/3	200.000
4	1	Bloco para caminhão GM 6 cilindros. Número de tombamento 24/5 e 1 eixo comando de válvula para motor Chevrolet, no estado	100.000
5	3	Colacas GM para caminhão 6 cilindros, no estado. Número de tombamento 24/5	60.000
6	4	Carcacas de embreagem Willys Jeep no estado. Número de tombamento 24/6	20.000
7	1	Colaca Willys Jeep, número de tombamento 24/7, 2 tambas balancim Willys para Jeep número de tombamento 24/8 e 2 carter	

		Willys, número de tombamento 24/9, no estado.	50.000			estado. Número de tombamento 27/30	6.000
8	1	Cubo para caçamba Mercedes, no estado. Número de tombamento 24/13.	50.000	36	1	Colaça completa com bico injetores e válvulas para Alichamers Patrel, no estado	500.000
9	2	Virabrequim para caminhão FNM, no estado	600.000	37	1	Bomba d'água FNM, no estado	50.000
10	2	Blocos de motor para caminhão FNM, número de tombamento 24/17, 1 carter para motor FNM, número de tombamento 24/18 e 1 eixo comando de válvula para FNM, número de tombamento 24/24, no estado.	300.000	38	1	Bomba de óleo de motor FNM, no estado	30.000
11	3	Carcacas para diferencial caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/19	90.000	39	1	Lote de vergalhões de ferro redondo, no estado	1.000.000
12	1	Caixa de marcha para caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/20	60.000	40	1	Parabrisa para caminhão Chevrolet	40.000
13	2	Volantes com cremalheira para motor de caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/23	60.000	41	1	Lote com 96 pneus de diferentes tamanhos, no estado	1.000.000
14	2	Cubos para roda de caminhão FNM, no estado	100.000	42	1	Armário de imbuia, duas portas sem vidros, número de tombamento 445, 1 armário sem portas, número de tombamento 27/40, no estado e 1 chapeleira de imbuia	10.000
15	4	Cantoneiras de Fixe dianteiro para FNM, no estado. Número de tombamento 24/27	40.000	43	30	Extintores de incêndio diferentes tamanhos	400.000
16	3	Tampões de embreagem para caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/26	60.000	44	1	Pia esmaltada com torneira	5.000
17	2	Tambores de freio de mão para caminhão FNM, no estado	20.000	45	1	Balança Filizola tamanho pequeno número 159.960, no estado. Número de tombamento 137	10.000
18	2	Tampões de motor parte traseira para caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/28	20.000	46	1	Armação de balança Filizola, no estado	10.000
19	6	Cabecotes para motor de caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/30	15.000	47	1	Caminhão Comercial marca F. N. M., ano 1958, sem motor, contendo: chassis, feixes de molas traseiras, cabine sem vidros faltando a porta do lado esquerdo, engate para reboque, caixa de mudanças, embreagem, eixos, dianteiro e traseiro, diferencial incompleto rodas, 4 pneus ressequidos, tanque de combustível e de ar, caixa de bateria e cubos. Em péssimo estado. Número de tombamento 001	
20	2	Tampas de distribuição de motor para caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/29	30.000	48	1	Caminhão Comercial marca F. N. M., ano 1958, com motor incompleto mod. ARS 1610, série n. 11635, contendo: chassis, feixes de molas dianteiras e traseiras, pneus desgastados, para-choque, engate para reboque, cabine sem vidros faltando a porta do lado direito eixos dianteiro e traseiro, rodas, cubos, um assento e dois encostos, sistema de direção incompleto, alavanca de freio de mão, capuz e tanque de ar. Em péssimo estado. Número de tombamento 002	
21	2	Motores com as colaças para Jeep Candango DKV, no estado. Número de tombamento 24/32	70.000	49	1	Caminhão Comercial marca FNM com motor mod. ARS 1610 série n. 11580, contendo: chassis, para-choque, engate para reboque, diferencial, feixes de molas dianteiras e traseiras, sistema de direção, instrumentos do painel incompletos, pedais de freio e de embreagem, encostos, pneus desgastados, rodas, tanque de combustível, cubos, cabine com portas sem vidros e parabrisa quebrado. Em péssimo estado. Número de tombamento 004	
22	2	Jansen com aro para Moto-Scraper, no estado. Número de tombamento 24/35	100.000	50	1	Caminhão Basculante marca F. N. M. sem motor, contendo: chassis, feixes de molas dianteiros e traseiros, cubos, eixos dianteiros e traseiro, sistema de direção, instrumentos do painel incompletos, engate para reboque, diferencial incompleto, tanque de ar e caçamba basculante com bomba e êmbolo em regular estado, e dois pneus dianteiros desgastados. Em péssimo estado. Número de tombamento	
23	2	Correntes de esteira de trator, no estado. Número de tombamento 24/34	250.000				
24	2	Jansen para caminhão Scainia-Vabis, sendo 2 com aro e 1 sem aro, no estado. Número de tombamento 24/49	40.000				
25	1	Compressor de ar para caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/38	50.000				
26	1	Volante com cremalheira para Mercedes, no estado. Número de tombamento 24/39	20.000				
27	1	Conjunto para diferencial de caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/40	80.000				
28	3	Tubos de admissão para caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/27	15.000				
29	2	Tubos de bomba d'água para caminhão FNM, no estado.	40.000				
30	41	Baterias de diversos tamanhos, no estado. Número de tombamento 24/48	40.000				
31	2	Jansen para caminhão Mercedes, no estado. Número de tombamento 24/12	30.000				
32		Sucata de materiais diversos	120.000				
33	1	Bloco Willys, motor BF161/2/132384 no estado	80.000				
34	2	Cantoneiras para caminhão Scainia-Vabis, no estado. Número de tombamento 24/25	10.000				
35	6	Bombas de abastecimento, no					

- mento 005.
- 51 1 Caminhão basculante marca F. N. M. com motor mod. ARS 1610, série n. 11588, contendo: chassis engate para reboque, feixes de inolas dianteiras e traseiras, transmissão, diferencial, eixos dianteiro e traseiro, pneus desgastados e ressequidos, cubos dianteiros e traseiros, tanque de combustível e de ar, caixa de mudanças e de bateria, cabine com portas sem vidros, capuz, sistema de direção, instrumentos do painel incompletos, pedais de freio e embreagem e caçamba basculante com bomba e êmbolo. Em péssimo estado. Número de tombamento 006
- 52 UNIMOG, mod. 411110, ano 1957, com motor série n. 7502620 desmontado e incompleto, contendo: chassis, para-choque, molas espiral, diferenciais dianteiro e traseiro, amortecedores, cubos e rodas traseiras, capuz, sistema de direção, pedais de freio e embreagem, cabine com portas, carroceria e um pneu imprestável. Em péssimo estado. Número de tombamento 010
- 53 UNIMOG, mod. 411110, ano 1957, sem motor contendo: chassis, diferencial traseiro, para-choque, molas espiral traseiras e uma dianteira cubos, rodas traseiras, dois pneus traseiros desgastados, cabine faltando uma porta e a capota e carroceria. Em péssimo estado. Número de tombamento 015

O material supra citado poderá ser visto à Travessa Antônio Baena, 1113, prédio de propriedade da SPVEA, diariamente das 07:00 às 13:30 horas;

II — As propostas deverão ser feitas por unidade total ou parcial, e dirigidas ao Presidente da Comissão designada pela Portaria n. 07/65-ROD, de 11 de janeiro de 1965, em 3 (três) vias, assinadas, rubricadas em todas as suas folhas, e entregues à Avenida Nazaré, 145, nesta cidade, até às 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 1965;

III — Não serão aceitas propostas que não estiverem de acordo com o presente Edital ou que apresentarem preços inferiores aos da avaliação, com exceção dos itens 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53.

IV — A abertura e leitura das propostas dar-se-á às 09:30 horas do dia 19 de fevereiro de 1965.

V — O licitante vencedor, após receber do Presidente da Comissão a Guia de Recolhimento deverá efetuar o pagamento na Tesouraria da Assistência Contábil desta Comissão Executiva, que lhe devolverá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de poder retirar o material;

VI — A retirada do material será feita por conta e risco do licitante, 48 (quarenta e oito) horas após o pagamento.

VII — No ato de entrega da proposta o licitante deverá apresentar prova de haver votado na última eleição.

Belém, 2 de fevereiro de 1965.

Carlos Pedrosa
Presidente substituto

(Ext. 16.2.65 — Reg. n. 211 — A. Cantanhêde).

M. V. O. P.

SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP)

CÓPIA DA ATA

Térmo de abertura da Concorrência Pública n. 1/65 para aquisição de 2 bombas destinadas ao Equipamento contra Incêndio.

As dez horas do dia oito de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco (8-2-1965), na sala do Departamento Técnico dos SNAPP, situada à Avenida Presidente Vargas esquina da Avenida Marechal Hermes desta cidade, sede destes "Serviços" foi declarada pelo Sr. Presidente da Comissão, aberta a Concorrência Pública n. 1/65, para Equipamento Contra Incêndio, passando o Sr. Presidente a receber os envelopes com os documentos comprobatórios da idoneidade jurídica e financeira dos proponentes inscritos e também os envelopes com as propostas.

Concorreram os proponentes abaixo:

1 — "Portuense Ferragens S/A", representada pelo Sr. Paulo Pereira.

2 — "Victor C. Portela S/A", representada pelo Sr. Raimundo Nauar Lisboa.

Passou o Sr. Presidente a receber os documentos, fazendo um exame verificou que, os documentos referentes ao exercício de 1963. Considerando que o dia da abertura da Concorrência ainda está antes do tempo do pagamento de alguns impostos referentes a 1964 e que ambos os concorrentes concordaram em aceitar os documentos apresentados por cada um, a Comissão resolveu dar por legais estes documentos.

O Sr. Presidente passou a receber os 3 envelopes com as propostas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS

Material	Firmas	Cr\$	Prazo de Entrega
2 Bombas para equipamento contra incêndio	"Portuense Ferragens S/A"	1.644.500 por cada uma Global: 3.289.000	1 bomba ent. imediata e o 2.º em 45 dias
2 Bombas para equipamento contra incêndio	"Victor C. Portela S/A"	34.320.000 cada uma Global: 68.640.000	60 dias

Nada mais havendo a constar, eu, Alicinda Peres, Vogado, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelos proponentes aqui presentes.

Belém, 8 de fevereiro de 1965.

(aa) Eng. Rodolpho Fiuza de Mello; Flávio Farias Bezerra (Procurador); Eng. Fortunato Gabay; Paulo Pereira, Rep. "Portuense Ferragens S/A"; Raimundo Nauar Lisboa, Rep. "Victor C. Portela S/A" e Alicinda Peres Vogado.

PORTUENSE, FERRAGENS S/A

Pará — Belém, 6 de Fevereiro de 1965.

Aos Serviços de Navegação da Amazônia e de Adm. do Porto do Pará — SNAPP.

Departamento Técnico (SP1) — Nesta.

Ref.: Concorrência Pública n. 1/65

Prezados Senhores:

Em obediência aos termos do Edital da Concorrência Pública em referência, damos abaixo o nosso preço para o fornecimento do seguinte material:

2 (Dois) Grupos Moto-Bomba "Dauphine", com bomba centrífuga de 1 estágio, diretamente flangea-

da ao motor, com radiador, resfriador de óleo, — chassis, tanque de gasolina, painel de instrumento e bateria.

Condições de serviço :

Líquido a bombear — Água limpa
 Vasão — 1.200/600 litros p|minuto
 Altura manométrica — 29/47 mts.
 Motor a gasolina "Dauphine" — 2.800/3.000 rpm.
 Preço de cada conjunto —

Cr\$ 1.644.500 = Cr\$ 3.289.000

Prazo de Entrega: Para 1 Conjunto — Imediato e 45 dias para o segundo Conjunto.

Condições de Pagamento: Para pagamento à vista concedemos um desconto de 5% ou 60 dias s/ desconto.

No aguardo de ss/prezadas ordens, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente
 PORTUENSE, FERRAGENS S/A.
 (a) Expedito Lobato Fernández
 Presidente

VICTOR C. PORTELA S. A. REPRESENTAÇÕES
 E COMÉRCIO

Belém, 8 de Fevereiro de 1965.

Aos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP)

NESTA.

Ref.: Concorrência Pública n. 1/65

"Victor C. Portela S/A" — Representações e Comércio, Representantes exclusivos neste Estado de "Bucka, Spiero" — Comércio, Indústria e Importação S/A, de São Paulo, a fim de participar da Concorrência, referenciada, vem apresentar proposta para o material abaixo discriminado:

Dois (2) grupos moto-bomba, com bomba centrífuga, diretamente flageada ao motor, capacidade de 1.200 litros por minuto a 70 mts. e 950 litros por minuto a 80 metros; 3.000 rotações por minuto, motor a gasolina com capacidade de 40 HP.

Preço Unitário: Cr\$ 34.320.000
 Preço Global: Cr\$ 68.640.000

Os preços acima são CIF — Belém, para faturamento diretamente por nossa representada e para pagamento contra entrega da mercadoria.

Prazo de Entrega — Sessenta (60) dias após o recebimento de seu pedido.

Validade — Os preços acima poderão sofrer alteração, sem prévio aviso.

Agradecemos antecipadamente a atenção que nos fôr dispensada, no aguardo de suas prezadas ordens, subscrevemo-nos,

Cordialmente,
 "Victor C. Portela S. A."
 Representações e Comércio
 (a) Raimundo Nauar Lisboa
 Diretor-Administrativo

(Ext. — Dia 16-2-65 — Reg. n. 212 — A. Cantanhêde).

Departamento do Serviço Público

DIVISÃO DO MATERIAL

— Concorrência Pública —
 "Abre Concorrência Pública, para a venda de oito (8) sucatas de veículos e (1) um jeep".

Cumprindo ordens do Exmo. Sr. Ten. Cel. Governador do Estado, fica aberta, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, a Concorrência Pública, para a venda dos seguintes veículos e sucatas de veículos:

Sucata de automóvel "Lincoln" motor n. 06H-6049.

Duas (2) sucatas de camionete "Komby".

Sucata de jeep "Willys", motor n. 804.326.

Sucata de camionete "Ford" F-350, motor 18315, Série 5314.

Sucata de automóvel "Chrysler" motor n. C-..... 38.122.725.

Jeep "Candango" motor n. 003049.

Sucata de jeep "Willys" motor n. B-061839.

Sucata de jeep "Willys" motor B-046946.

a) — As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, no Palácio "Lauro Sodré", em envelope fechado, devidamente lacrado.

b) — Os interessados poderão examinar as referidas viaturas no Serviço de Transportes do Estado, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, todos os dias úteis.

c) — As propostas serão abertas no dia 5 de março de 1965, às 17 horas (Oficial).

d) — Será tornada sem efeito a presente Concorrência se o valor oferecido pelos interessados não atingir o estimado pelo Estado.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 10 de fevereiro de 1965.

REYNALDO SALGADO DE OLIVEIRA — Diretor da D.M.

VISTO:
 JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO — Diretor Geral.
 (G. — 15 dias seguidos).

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

EDITAL N. 8/65

Pelo presente Edital, ficam intimados os Senhores Benedito e Manoel Almeida Guimarães, residentes na localidade denominada Sakaia, Rio Arapari, município de Barcarena, neste Estado, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação através de seus represen-

tantes legais, na Agência do Instituto Brasileiro do Café, sita à Avenida Presidente Vargas, n. 145 — Edifício Palácio do Rádio, n. 516, a fim de apresentarem defesa que tiverem relativamente ao Auto de Infração e Apreensão lavrado com fundamento na Lei número 1.779, de 22.12.52 e por infringência aos artigos III e VI do Decreto Lei número 201, de 25.1.38 e artigo XVII da Resolução número 428 de 3.6.64, visto tratar-se de café destinado ao Consumo Interno, sem qualquer documentação e que estava preparado para embarcar sem licença do IBC e em local proibido o que é equiparado ao crime de contrabando e constituindo infração ao artigo 334 do Código Penal Brasileiro, ficando os infratores sujeitos as penalidades previstas no Regulamento de Embarque sem prejuízo das demais sanções cabíveis na espécie.

Belém, 8 de fevereiro de 1965.

Dário Otton Teixeira de Almeida

Agente-Substituto
 (Ext. 10, 12 e 16.2.65 — Reg. n. 186 — A. Cantanhêde).

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Chamada

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Receita, notifico, pelo presente edital, Charita Ely Scerni, ocupante efetiva do cargo de Protocolista, Nível 3, do Quadro Único, com exercício neste Departamento, para, no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIARIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita a prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, com-

binado com os arts. 186, item 2o., e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, durante trinta (30) dias seguidos.

Gabinete do Diretor do Departamento de Receita, em 9 de fevereiro de 1965.

(a.) OCTAVIO FRANÇA, Secretário.

Visto: — MANOEL DE SOUZA LEÃO FILHO, Diretor Geral.

(G. — 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28|2 e 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15|3|65).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL Notificação

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Sra. Maria Ribamar Ribeiro da Silva, Atendente, diarista, lotada nesta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do artigo 205, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Assessor Administrativo, respondendo pela Secção de Expediente e Pessoal, o datilografei e assino.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 10. de fevereiro de 1965.

a.) Eunice dos Santos Guimarães, Assessor Administrativo — Respondendo pela Secção de Expediente e Pessoal.

Visto: — Dr. Arnaldo Corrêa Prado, Secretário, de Estado de Saúde Pública.

(G. — 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27|1; 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, e 19|2|1965).

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação Cultura, notifico pelo presente Edital, Dumesnil da Costa Bruce, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da cidade de Juruty, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item e II 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação Cultura, em 15 de dezembro de 1964.

Estelina Araújo Batista
Diretor da Divisão do Pessoal.

VISTO:

Airton Menezes de Barro
Diretor do Departamento de Administração

(Dias — 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13

4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 2/65) 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 2/65).

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação Cultura, notifico, pelo presente Edital, Agapita Ramos Pereira, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar "Cipoal", do Povoado do Rio Branco, Município de Obidos, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial" reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação Cultura, em 15 de dezembro de 1964.

Estelina Araújo Batista
Diretor da Divisão do Pessoal.

VISTO:

Airton Menezes de Barro
Diretor do Departamento de Administração

(Dias — 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 2/65).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

EDITAL N. 1|65 — DP

Faço público que, na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, se acha à disposição dos interessados, para seu conhecimento, o termo da diligência de medição e avaliação do terreno de marinha e acrescido beneficiado com os prédios coletados sob os ns. 253, antigo 125 e 261, antigo 129, nesta cidade, da Trav. Benjamim Constant, perímetro compreendido entre as Ruas Gaspar Viana e da Municipalidade, para fins de desmembramento em dois lotes — ns. 1-A e 1-B — e transferências das obrigações enfiteúticas de ambos os lotes, requerido por sua enfiteuta, D. Mariana Ferreira Gomes, conforme proc. DP 186/61.

E' facultado, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a apresentação de protestos ou reclamações, quanto ao consignado naquêlê termo.

Delegacia do S. P. U. no Pará, 12-2-65.

Eng. Octávio Carlo Chase
(Nível 22-B)

Visto:

Eng. Alcides Batista de Lima
(Chefe da Delegacia)

(T. 11643 — Dia 16-2-65 — Reg. n. 214 — A. Cantanhêde).

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação Cultura, notifico, pelo presente Edital, Marcia da Queiroz Chaves, Professora de 2a. Entrância Padrão I, do Quadro Único com exercício na Prefeitura Municipal de Juruty, para no prazo de trinta

(30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de dezembro de 1964.

Estelina Araújo Batista
Diretor da Divisão do Pessoal.

VISTO:

Airton Menezes de Barro
Diretor do Departamento de Administração

(Dias — 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 2/65).

— EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Dina Viana Valente do Couto, ocupante do cargo de Professor de 2ª. Entrância Padrão I, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do Município de Óbidos, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou

coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de dezembro de 1964.

Estelina Araújo Batista
Diretor da Divisão do Pessoal.

VISTO:

Airton Menezes de Barro
Diretor do Departamento de Administração

(Dias — 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 2/65).

CONAPI — COMPANHIA NACIONAL DE PIMENTA DO REINO
Assembléia Geral de Constituição

Ficam convidados os senhores subscritores do capital da CONAPI — COMPANHIA NACIONAL DE PIMENTA DO REINO, em organização, para a Assembléia Geral de Constituição que deverá realizar-se no dia 21 de fevereiro do corrente, às 8 horas da manhã, à Travessa Padre Eutíquio n. 228, nesta cidade, para deliberarem sobre:

- discussão e aprovação do projeto dos estatutos;
- constituição da Companhia;
- eleição dos membros da primeira diretoria e do Conselho fiscal;
- fixação dos respectivos honorários e remuneração;
- outros assuntos correlatos e de interesse da sociedade.

Belém, 10 de fevereiro de 1965.

(a) Nelson Mariano Milhem.
(Ext. Dias 12, 13 e 16/2/65.
— Reg. n. 199 — A. Cantanhede).

ANÚNCIOS

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

Ata da reunião de Assembléia Geral Extraordinária de acionistas do "Banco de Crédito da Amazônia S. A.", realizada em primeira convocação, no dia três de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sede do Banco de Crédito da Amazônia S. A., sita à Praça Visconde do Rio Branco, n. 90, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, onde presentes se achavam acionistas representando mais de um quarto do capital social, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, para: a) fixação dos honorários da Diretoria; b) Idem, idem, do Conselho Fiscal; c) o que ocorrer. Escolhido pelos acionistas presentes, assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Doutor Edmilson Moreira Arraes, Procurador da Fazenda Nacional, a quem foi delegada competência para representar o Tesouro Nacional na presente Assembléia, pelo Senhor Doutor José Cavalcanti Neves, Procurador Geral da Fazenda Nacional, pela portaria número cinco (5), de vinte e oito (28) de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), que havia sido designado para representar o Tesouro Nacional nesta Assembléia, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, pela Portaria GB-48, de vinte e oito (28) de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco (1965). Em seguida o Senhor Presidente, convidou os acio-

nistas Senhores Alberto Seguin Dias e Eliezer de França Ramos Filho para servirem de Secretários, com os quais compôs a Mesa da Assembléia, declarando instalados os trabalhos e mandando proceder à leitura do Edital de Convocação nos termos seguintes: "Banco de Crédito da Amazônia S. A." Assembléia Geral Extraordinária. 1a. Convocação. Convidam-se os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 3 (três) de fevereiro, às 16 (dezesseis) horas, na sede deste estabelecimento, à Praça Visconde do Rio Branco, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre: a) fixação dos honorários da Diretoria; b) idem, idem do Conselho Fiscal; c) o que ocorrer. Belém, 20 de janeiro de 1965. — (aa) Armando Dias Mendes. Presidente". Passando a deliberar, resolveu a Assembléia, por unanimidade, aprovar o voto do Senhor Representante do Tesouro Nacional, no sentido de: a) que sejam os honorários da Diretoria fixados nos seguintes níveis: Presidente Cr\$ 700.000 (setecentos mil cruzeiros) mensais; Diretores Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) mensais; devendo os novos níveis de Remuneração vigorarem a partir de 1o. (primeiro) de outubro de 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro); b) reservar para a próxima Assembléia Geral Ordinária, nos termos do Art. 124, § único, da Lei de Sociedades Anônimas (D. L. n. 2627, de 26/9/40), a fixação da nova remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Para os efeitos da matéria constante da alínea c), do Edital de Convocação, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém

se manifestasse e estivesse esgotada a pauta dos trabalhos, agradeceu a presença dos acionistas e a escolha de seu nome para presidir os trabalhos, dando, em seguida, por encerrada a sessão, após a lavratura da presente ata que lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes, e por mim, Eliezer de França Ramos Filho, acionista, servindo de secretário, que a lavrei, subscrita.

(aa) Edmilson Moreira Arraes
Alberto Seguin Dias
Eliezer de França Ramos Filho.

Confere com o original:
Eliezer de França Ramos Filho

Tabelião Edgar da Gama Chermont

Reconheço verdadeira a firma supra de Eliezer de França Ramos Filho.

Belém, 10 de fevereiro de 1965.

Em testemunho RMEL da verdade.—(a) ROSA M. BARATA LEITE, Tabelião Substituta.

(Ex — Dia 16/2/65. Reg. n. 220 — A. Cantanhêde)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARA Assembléia Geral Ordinária

Na forma do art. 27 dos Estatutos em vigor, convoco os Srs. associados, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar às 15 horas (oficial) do dia 22 do corrente mês, em nossa sede social sita à Av. Presidente Vargas, nesta Capital, a fim de discutir e votar o relatório e prestação de contas da Diretoria referente ao exercício de 1964, bem assim o orçamento da receita e despesa para o corrente exercício, e os respectivos pareceres da Comissão Fiscal.

Belém, 12 de fevereiro de 1965.

Antônio Martins Júnior
Diretor-Presidente
(Ext. — Dias — 16, 17 e 18/2/65. Reg. n. 219 — A. Cantanhêde).

INDÚSTRIAS SÉCULO XX, S/A

De acôrdo com o que preceitua o Art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas Decreto-Lei n. 2.627, avisamos os Senhores Acionistas de que se encontram à sua disposição para exame, durante as horas de expediente, em nossa sede à Av. Pedro Miranda n. 1210, nesta cidade, os livros e documentos relativos ao exercício de 1964.

Belém, 15 de Fevereiro de 1965.

Indústrias Século XX S. A.

(a) Fernando de Matos Lima, Diretor-Presidente.

(Ext. — Dia 16-2-65 — Reg. n. 222 — A. Cantanhêde).

BANCO COMERCIAL DO PARA, S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.ª Convocação

São convidados os Senhores acionistas do "Banco Comercial do Pará, S/A", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, n. 263, às 16 horas do dia 26 de Fevereiro corrente, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, que mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal, a cerca do aumento do capital social de Cr\$ 135.000.000 (cento e trinta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

Belém, 15 de Fevereiro de 1965.

"Banco Comercial do Pará, S/A".

(aa) Armando Rodrigues Carneiro, Diretor-Presidente; Oziel Rodrigues Carneiro, Diretor Vice-Presidente; Alexan-

drino Gonçalves Moreira, Diretor.

(Ext. — 16, 17, 18 e 19-2-65 — Reg. n. 217 — A. Cantanhêde).

E R R A T A

No Convênio n. 277/63 (Processo n. 02797/63), entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia de Santo Antônio de Balsas, do Estado do Maranhão, publicado no DIARIO OFICIAL n. 20.443, de 25/11/1964, na Cláusula Primeira, onde se lê: MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS (1966), leia-se: MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO (1965).

(Isenta a I. O. de responsabilidade).

(Ext. — Dia 16-2-65 — Reg. n. 216 — A. Cantanhêde).

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Ely Paiva Ferreira e Lizete das Graças Leis, éle, filho de Antonio Ferreira e Mariana Paiva Ferreira, ela, filha de Elizamam Leis, solteiros. Otaciano Conceição Silva e Argemira Barbosa, éle, filho de Alexandrino Silva e Ormindia Santana da Silva, ela, filha de Ana Barbosa, solteiros. Humberto Pereira França e Maria Conceição da Silva, éle, filho de Maria Pereira França, ela, filha de Raimundo Silva de Jesus e Januária Maria de Jesus Silva, solteiros. Abel Viana de Oliveira e Maria Odete Brasil Pedro, éle, filho de José Antonio de Oliveira e Maria de Lourdes Viana, ela, filha de José Pedro e Amazonina Brasil Pedro, solteiros. Arnaldo Abílio Rodrigues e Marlene Lago de Almeida, éle, filho de Arnaldo Rodrigues e Margarida Ferreira Rodrigues, ela, filha de Mario de Almeida e de Raimunda do Prado Lago de Almeida, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os, para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 15 dias de fevereiro de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) Edith Puga Garcia. (T. 11.644 — 16-2-65 — Reg. n. 215 — A. Cantanhêde).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Manoel Onofre Mescuito Almeida e

Perpétua Maria Silva de Oliveira, éle, filho de Benedita Mescuito, ela, filha de Odalino Manoel de Oliveira e Marina Silva de Oliveira, solteiros. Amilton Quaresma e Maria Raimunda da Costa, éle, filho de Izaias dos Santos Quaresma e Felicissima Gil Quaresma, ela, filha de Manoel Mariano de Andrade do Rosário e Maria Antonia da Costa, solteiros. Mário Palheta de Souza e Rosa Gomes Pereira, éle, filho de Gregório Raimundo de Souza e Maria Palheta de Souza, ela, filha de Ponciano Pinto da Costa e de Maria Gomes Pereira, solteiros. Manoel Alexandre Barroso Filho e Jacydia da Costa Maia, éle, filho de Manoel Alexandre Nascimento Barroso e Maria Joaquina da Cruz, ela, filha de Raimundo Pereira da Silva Maia e Laura da Costa Maia, solteiros. João Batista Campos da Luz e Djanira Cordeiro Reis, éle, filho de Silvestre Romualdo da Luz e Tereza Campos da Luz, ela, filha de Raimunda Cordeiro Reis, solteiros. Raimundo Urbano de Oliveira e Raimunda Tereza da Silva, éle, filho de José Pereira de Oliveira e Ana do Rosário Urbano, ela, filha de Manoel Gregório Silva e Luiza Caetana Silva, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os, para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 15 de fevereiro de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) Edith Puga Garcia.

(G. — Dia 16-2-65) /

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1965

NUM. 1.247

ANO X

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

Ata da quinquagésima quinta sessão ordinária da Assembléia Legislativa, realizada em dois de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Acindino Campos, Arnaldo Moraes, Fernando Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Ney Brasil, Raimundo Noletto, Sandoval Bordalo, Atahualpa Fernandez, Massud Ruffeil, Rubens Azevedo, José Maria Chaves, Ubaldo Corrêa, João Reis, Osvaldo Brabo de Carvalho, Eládio Lobato, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Dário Dias e Ney Peixoto, deixando de comparecer os deputados Alcindo Costa, Alvaro Kzan, Célio Lobato, Dionísio Carvalho, Périclés Guedes, Rodolpho Chermont Junior, Alfredo Gantuss, Geraldo Palmeira, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Filadelfo Cunha, Dulcídio Costa, Romeu Santos, José Macêdo, Gerson Peres, José Gurjão Sampaio, Antonino Rocha e Flávio Franco, o senhor Presidente José Maria Chaves, secretariado pelos deputados João Reis e Dário Dias, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a lei-

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

tura do expediente, que constou do seguinte: telegrama do Ministério da Fazenda, comunicando que o assunto referente a liberação das dotações para pagamento do aumento aos servidores federais, foi encaminhado à apreciação da Contadoria Geral da República; ofícios do doutor Ruy Silva, comunicando que a Secretaria de Segurança Pública está interessada na instalação do Serviço Médico Legal, em Abaetetuba; do Governador do Estado, comunicando que os projetos de leis números cinco, sete e oito, desta Assembléia, foram sancionados por aquele Executivo, e do Diretor dos Correios e Telégrafos, comunicando que o prosseguimento das obras da Agência de Curuçá, será no presente exercício. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Raimundo Noletto que apresentou um requerimento, para que seja feito um apêlo à Banca Paraense no Congresso Nacional no sentido de que seja dado incremento, por intermédio dos meios necessários naquelas Casas Legislativas à sugestão apresentada à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia pelo doutor Aldebaro Klautau, que cria o Fundo de Hidroeletrificação da Amazônia, em um trabalho impresso que muito bem diz das nossas necessida-

des energéticas. O deputado João Reis depois de tecer considerações a respeito do trabalho realizado em Tomé-Açú pelo seu atual administrador apresentou um requerimento, para que seja dirigido um veemente apêlo ao Superintendente da Valorização da Amazônia, no sentido de S. Excia. determinar a conclusão do Ramal que ligará o Município de Tomé-Açú à BR-14, trecho esse numa extensão de cem quilômetros, o que virá resolver o problema de abastecimento de toda aquela região. O deputado Osvaldo Brabo de Carvalho depois de dar conhecimento à Casa de que o Governador do Estado havia assinado oitenta e oito títulos definitivos de terras aos agricultores do Município de Capitão Pôço, abordou as providências tomadas pelo Governador do Estado para que não venha faltar combustível para a Força e Luz do Pará e concluiu comunicando a chegada do líder Gerson Peres, o qual assumirá a liderança do Governo nesta Casa, na próxima segunda-feira. O deputado Mário Cardoso, com justificativa, apresentou um requerimento, para que esta Assembléia se dirija ao Líder do Governo, deputado Pedro Aleixo, bem como, às Bancadas Paraenses com assento no Congresso Nacional, solicitando sua valiosa co-

operação, no sentido de tomarem posição favorável ao projeto de lei número três mil setecentos e cinquenta, que criou a Fundação SESP, proporcionando recursos orçamentários suficientes e permanentes para a sua manutenção. A seguir, foi procedida a leitura da Ata da sessão anterior, a qual não foi votada por falta de quorum. O deputado Ney Peixoto usou da palavra para desmentir a notícia publicada em "O Liberal", de que teria nos bolsos a lista dos fiscais que pelo Governador do Estado seriam afastados da Recebedoria de Rendas e concluiu, louvando a atitude do Gerente da Esso, neste Estado, ao colocar à disposição do Governo todo o estoque de óleo de que dispõe, garantindo dessa maneira, o fornecimento de energia elétrica, em nossa Capital. Não havendo quorum para prosseguimento dos trabalhos da presente sessão, foi esta encerrada às dezesseis horas, sendo marcada outra para o próximo dia cinco, segunda-feira, à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 2 de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro.

(aa.) JOSÉ MARIA CHAVES, Presidente — JOÃO REIS e DÁRIO DIAS, Secretários.